



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO (ESTRADAS VICINAIS/PIÇARRAMENTOS), A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. LOCAL: DIVERSOS LOCAIS MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.03.24.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **LIA STUDART DE FARIAS, VALDISIO PINHEIRO, VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **LIA STUDART DE FARIAS, VALDISIO PINHEIRO, VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta;

O(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:



a) ITEM 2.1 - CÓDIGO 101234 – ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 - UND M3 - > QTD – 67500,00 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

b) ITEM 2.3 – CÓDIGO 100776 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_07/2021 - UND M2- > QTD 450.000,00 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

c) ITEM 3.7 – CÓDIGO 102740 – BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0º, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 - UND UN- > QTD 150,00 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

d) ITEM 3.4 – CÓDIGO 92216 – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 - UND M - > QTD 675 - 30%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens nos atestados apresentados, não são semelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, culminando o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.03.24.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 23 de abril de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610